

PORTARIA Nº 4

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Mandar servir no Cartório da 1ª Zona, com sede nesta Capital, por conveniência do serviço, o funcionário requisitado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Estatístico Sr. Dr. RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS, ora à disposição da Justiça Eleitoral do Estado de Goiás.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 8 dias do mês de fevereiro de 1.966.

Freitas

(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),

Presidente.

*Ano & auto
30-3-66
Boysola*